



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	6551/989/16
Poder	EXECUTIVO
Município	Santa Mercedes
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
Período	06/2017
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA
Responsável	MANOEL DONIZETE DE OLIVEIRA
Cargo	PREFEITO
CPF	004.987.318-04
Período de Gestão	01/01/2017 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	6	2017
Publ. RREO Balanço Orçamentário	6	2017
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	6	2017
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	6	2017
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	6	2017
Publ. RREO Resultado Nominal	6	2017
Publ. RREO Resultado Primário	6	2017
Publ. RREO Restos a Pagar	6	2017
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6	2017

Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	6	2017
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6	2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	6	2017

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 7.121.743,07	
Realização acumulada	R\$ 6.205.364,79	
Variação	R\$ -916.378,28	-12,8673%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência a descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 6.205.364,79	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 6.379.173,21	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -173.808,42	-2,8009%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES	R\$ 25.792,22	R\$ 0.00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES	R\$ 0.00	R\$ 25.792,22	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 6.448,06

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 13.192.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.999.000,00
Índice Apurado	30,3138%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.838.579,65	
Despesa Empenhada	R\$ 1.801.090,05	30,8481%
Despesa Liquidada	R\$ 1.754.483,48	30,0498%
Despesa Paga	R\$ 1.702.250,58	29,1552%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 5.838.579,65	
Despesa Empenhada	R\$ 1.801.090,05	30,8481%
Despesa Liquidada	R\$ 1.754.483,48	30,0498%
Despesa Paga	R\$ 1.702.250,58	29,1552%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -24.225,11	R\$ 801.672,28	R\$ 760.586,63	94,8750%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -24.225,11	R\$ 801.672,28	R\$ 485.315,53	60,5379%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 333.256,37	R\$ 770.860,93	231,3117%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 13.192.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 2.930.430,68
Índice Apurado	22,2137%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.838.579,65	
Despesa Empenhada	R\$ 1.593.957,83	27,3004%
Despesa Liquidada	R\$ 1.250.704,43	21,4214%
Despesa Paga	R\$ 1.211.907,28	20,7569%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 5.838.579,65	
Despesa Empenhada	R\$ 1.593.957,83	27,3004%
Despesa Liquidada	R\$ 1.250.704,43	21,4214%
Despesa Paga	R\$ 1.211.907,28	20,7569%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANÁLISE OCP

5.1 - ANÁLISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 19/08/2017

Hora da Geração: 01:49:35